



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 83.103.335/0001-48

## **PORTARIA N.º 331/2013**

**FLAVIO TIRONI**, Prefeito em Exercício do Município de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o *art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003*, e em conformidade com o Artigo 30 da Lei Complementar nº 038/01, e considerando o que consta do Processo nº 003/2013,

### **RESOLVE:**

**Art. 1** Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Arilton Geremias, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário Executivo, lotado na Câmara Municipal de Vereadores, com Proventos Integrais de acordo com esta regra, tornando sem efeitos todas as disposições em contrário.

**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneárias Piçarras (SC), 01 de Julho de 2013.

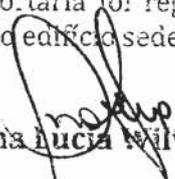
  
Flavio Tironi  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**PUBLICADO NO MURAL**

01/07/13

Michele A. Baumgaertner  
Matr. nº 3256  
Prefeitura Municipal de Bal. Piçarras

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura em 01 de Julho de 2013.

  
Ana Lucia Wilvert

**Secretária Municipal de Administração e Fazenda**